



Ofício nº 12/2019

Manfrinópolis, em 28/02/2019.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 05 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Gislane S. Gubertt
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GISLANE DOS SANTOS GUBERTT



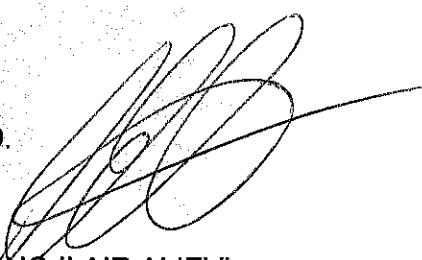
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 28/02/2019.



CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



Ofício nº 12/2019 – DC

Manfrinópolis, em 28/02/2019

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

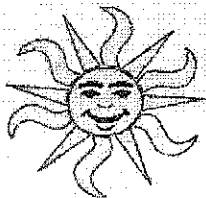
Em atenção ao ofício nº12/2019 expedido em 28/02/2019 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 28/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1900	05.003.08.244.0801.2035	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



SUMMER INFORMÁTICA

Computadores, Periféricos Suprimentos Consertos e Assistência Técnica

R. Curitiba, 2180 - anexo Posto Fox - Centro

Francisco Beltrão - PR - ☎ (46) 3055-4398

004

Prefeitura Municipal Manfrinópolis

ORÇAMENTO			
QTD	DESCRIÇÃO	Valor	Valor total
01 3074	Processador Intel Core I3 Memória 4GB DDR4 Placa Mãe Asus Placa de som compartilhada Placa de vídeo compartilhado Placa de rede compartilhada Hd 500gb Gabinete ATX Preto Nobreak 600va SMS	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
Total			R\$ 2.340,00


Magda B. da Rosa

03.476.137/0001-05
INFORMAL - COM. DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Curitiba, 2080
Centro - CEP 85601-630
Francisco Beltrão - Paraná

C. Becker e Cia Ltda
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Rua Curitiba, 1662 - Centro. Francisco Beltrão- PR.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Orçamento	
Processador Core i3	
Placa Mãe	
Memória 4 GB	
Hd 500 gb	
Gabinete ATX	
Nobreak 600 va	
TOTAL	R\$ 2.490,00

08.608.983/0001-55

**C. BECKER & CIA.
LTDA.**

Rua Curitiba, 1662
Centro - CEP 85601-830
Francisco Beltrão - Paraná



GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS - 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP-85.601-720
CNPJ - 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
FONE/FAX (46)3524-0546

Orçamento

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Computador:

Processador Intel Core i3

Placa mãe

Memória 4GB dd4

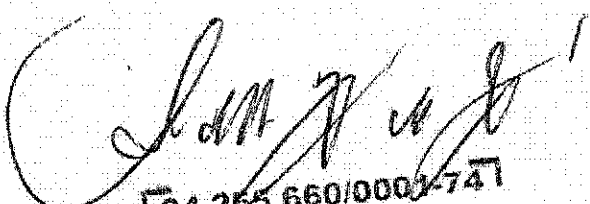
Hd de 500gb

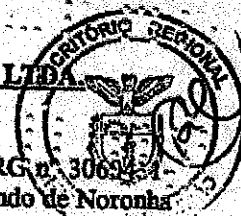
Gabinete ATX Preto

NOBREAK 600 VA

Total

R\$ 2.450,00


[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Barro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

DO PARANÁ**INFORMAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

VALTECIR BARROS DA ROSA, brasileiro, casado, do comércio, RG n.º 3069434-3/SSP-PR, CPF n.º 408 305 279 15, residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha s/n.º, N. Sra. Aparecida, Francisco Beltrão-Pr, CEP: 85601-820 e **ANDREI GUILHERME COMUNELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º 6770580-7/SSP-PR, CPF n.º 029 849 459 05, residente e domiciliado à Rua Padre Reus n.º 247, Cristo Rei, Francisco Beltrão - Pr, CEP: 85602-290, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL: INFORMAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Curitiba n.º 1970, Sala n.º 103, Centro, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85601-630. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INICIO DAS ATIVIDADES:** 08.11.1999. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais para Informática e Eletrodomésticos; Desenvolvimento de Sistemas; Assistência Técnica e Treinamento em Informática. (CNAE: 5245-0/02)

SEGUNDA:- CAPITAL SOCIAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente no país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) - Valtecir Barros da Rosa, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) - Andrei Guilherme Comunello, R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

TERCEIRA:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

QUARTA:- GERÊNCIA: Valtecir Barros da Rosa. **USO DA FIRMA:** Individual. **PRO-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixados de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensado.

QUINTA:- BALANÇO: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas de capital integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

SEXTA:- DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

SÉTIMA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive o de transferência do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

X

DO PARANÁ
INFORMAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

OITAVA:- TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e de curso de prazo do direito da preferência de sessenta dias, mediante aprovação prévia.

NONA:- MICROEMPRESA - Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, Inciso I, da Lei nº 8.864, de 28.03.1994 e que o volume da receita bruta não excederá ao limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9317/96 e não se enquadra em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º, da citada Lei nº 9317/96.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 25 de Outubro de 1999

VALTECIR BARROS DA ROSA

ANDRÉ GUILHERME COMUNELLO

TESTEMUNHAS:

Gilmar Antônio Matichio
RG nº 1.230.268/SSP-PR

Valter José Trepo
RG nº 26.998/RS

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/1999 SOB O NÚMERO: 41 2 0422032 1
Protocolo: 99/237876-1	_____ TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/1999 SOB O NÚMERO: 99 2 378770
Protocolo: 99/237877-0	_____ TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

VALTECIR BARROS DA ROSA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 29/11/1960, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF 408 305 279 15, portador da carteira de identidade RG nº 3.060.411-3/SSP-PR, de 03/07/1979, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingos Folador, nº 60, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-147 e

INGRID BASSANELLO DA ROSA, brasileira, solteira, maior, natural de Francisco Beltrão-PR, nascida em 21/11/1993, Empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.292.458-0/SSP-PR, de 25/05/2001, CPF: 063 194 299 84, residente e domiciliada à Rua Luiz Domingos Folador, nº 60, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-147, neste ato representada pela sua bastante procuradora, MAGDA MARIA BASSANELLO DA ROSA, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, RG nº 49731841/SSP-PR, de 20/03/2003, CPF: 984 433 999 53, residente e domiciliada à Rua Luiz Domingos Folador nº 60, Nova Petrópolis, CEP: 85601-147, Francisco Beltrão - PR, conforme instrumento de procuração, lavrado as folhas 04, 05 e 06, Livro 281P, do 1º Tabelionato de Notas, Comarca de Francisco Beltrão - PR.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Curitiba, nº 2.180, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-630, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204220321, em 28/10/1999 e CNPJ/MF sob nº 03.476.137/0001-05, ALTERAM e CONSOLIDAM o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Begus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter por objeto social os seguintes ramos de atividades:

Comércio varejista de computadores, equipamentos e suprimentos periféricos de informática;

Comércio varejista de artigos para decorações de ambientes, enfeites e adornos de natal;

Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelo sócio VALTECIR BARROS DA ROSA e/ou pela não sócia MAGDA MARIA BASSANELLO DA ROSA, portadora da cédula de identidade civil RG nº 49731841/SSP-PR, de 20/03/2003 e CPF 984 433 999 53, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB N.º 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

CLÁUSULA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03 476 137/0001-05
NIRE: 41204220321

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB N.º 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

VALTECIR BARROS DA ROSA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 29/11/1960, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF 408 305 279 15, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.060.411-3/SSP-PR, de 03/07/1979, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingos Folador, nº 60, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-147 e

INGRID BASSANELLO DA ROSA, brasileira, solteira, maior, natural de Francisco Beltrão-PR, nascida em 21/11/1993, Empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.292.458-0/SSP-PR, de 25/05/2001 e CPF 063 194 299 84, residente e domiciliada à Rua Luiz Domingos Folador, nº 60, Nova Petrópolis, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-147, neste ato representada pela sua bastante procuradora, MAGDA MARIA BASSANELLO DA ROSA, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 49731841/SSP-PR, de 20/03/2003 e CPF 984 433 999 53, residente e domiciliada à Rua Luiz Domingos Folador nº 60, Nova Petrópolis, CEP: 85601-147, Francisco Beltrão - PR, conforme instrumento de procuração, lavrado as folhas 04, 05 e 06, Livro 281P, do 1º Tabelionato de Notas, Comarca de Francisco Beltrão - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Curitiba, nº 2.180, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-630, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204220321, em 28/10/1999 e CNPJ/MF sob nº 03.476.137/0001-05, CONSOLIDAM o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial, INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA e tem sede e domicílio a Rua Curitiba, 2.180, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-630.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração nos seguintes ramos de atividade:

Comércio varejista de computadores, equipamentos e suprimentos periféricos de informática;

Comércio varejista de artigos para decorações de ambientes, enfeites e adornos de natal;

Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VALTECIR BARROS DA ROSA	90,00	18.000	18.000,00
INGRID BASSANELLO DA ROSA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelo sócio VALTECIR BARROS DA ROSA e/ou pela não sócia MAGDA MARIA BASSANELLO DA ROSA, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 49731841/SSP-PR, de 20/03/2003, CPF: 984 433 999 53, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536. NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
NIRE 41204220321

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em relação ao presente ato.

Página 8



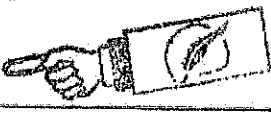
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803757536, NIRE: 41204220321.
INFORMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ/MF N.º 03.476.137/0001-05
 NIRE 41204220321

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 21 de Agosto de 2018.


 VALTECIR BARROS DA ROSA


 INGRID BASSANELLO DA ROSA, representada pela
 procuradora, MAGDA MARIA BASSANELLO DA ROSA.


 MAGDA MARIA BASSANELLO DA ROSA
 Administradora não sócia



Página 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:20 SOB Nº 20184835160.
 PROTOCOLO: 184835160 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803757536. NIRE: 41204220321.
 INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03476137/0001-05
Razão Social: INFORMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA CURITIBA 1970 SALA 103 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

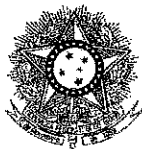
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020101371753754004

Informação obtida em 12/02/2019, às 10:13:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMAL - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.476.137/0001-05

Certidão nº: 167627214/2019

Expedição: 12/02/2019, às 10:17:23

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMAL - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.476.137/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

020

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019477393-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.476.137/0001-05**

Nome: **INFORMAL - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORMAL - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.476.137/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:37 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **9DED.817F.196D.D94A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº54/2019
DISPENSA Nº 12/2019**

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Data da Solicitação: 28/02/2019

Empresa: SUMMER INFORMATICA - INFORMAL COM. DE PR.

Endereço: RUA CURITIBA, 2080, 0 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 03.476.137/0001-05

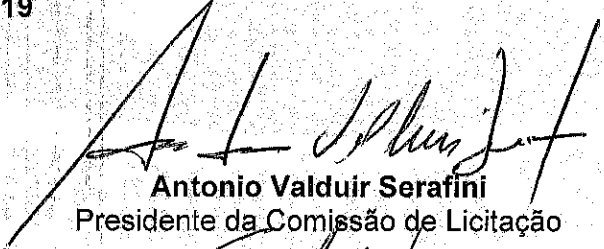
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3074	MICROCOMPUTADOR Gabinete ATX PRETO Processador Intel Core I3; Memória 4GB DDR4; Placa Mãe ASUS; Placa de som compartilhada; Placa de vídeo compartilhada; Placa de rede compartilhada; HD 500GB; No-break 600va SMS.	1,00	UNID	2.340,00	2.340,00	
TOTAL						2.340,00	

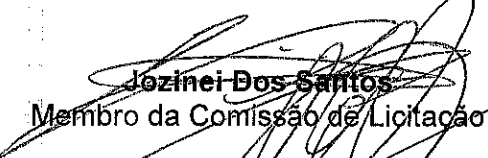
VALIDADE DA PROPOSTA: 60

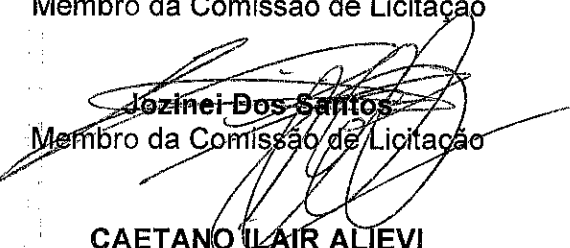
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 Dias

ASSINATURA: 28/02/2019


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

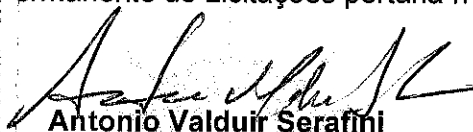


TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2019

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**.

Manfrinópolis, em 28/02/2019.

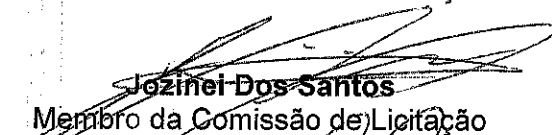
Comissão Permanente de Licitações portaria nº 2880/2019 de 23/01/2019.


Antônio Valduir Serafini

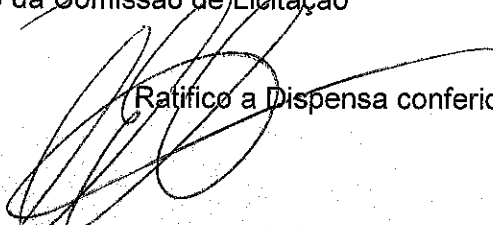
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi

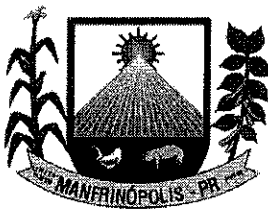
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos

Membro da Comissão de Licitação


Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

025

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: DISPENSA Nº 012/2019

PARECER

EMENTA: Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica **SUMMER INFORMATICA - INFORMAL COM. DE PR**, no valor de **R\$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, relativo à Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Foi realizada cotação de preços junto a empresa SUMMER INFORMATICA-INFORMAL COM. DE PR. A favorecida acima especificada apresentaram melhor proposta, cujo valores, conforme quadro comparativo de preços apresentados, que resume a mencionada cotação.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

026

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09
instituído no art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 28 de fevereiro de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 12/2019**

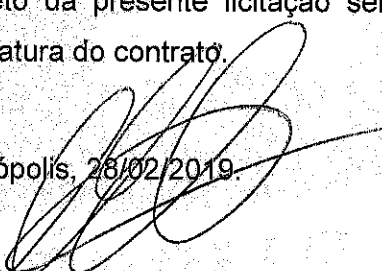
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 12/2019 referente à **Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

SUMMER INFORMATICA - INFORMAL COM. DE PR						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MICROCOMPUTADOR Gabinete ATX PRETO; Processador Intel Core I3; Memória 4GB DDR4; Placa Mãe ASUS; Placa de som compartilhada; Placa de vídeo compartilhada; Placa de rede compartilhada; HD 500GB; Nobreak 600va SMS.	UNID	1,00	2.340,00	2.340,00
TOTAL						2.340,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 12/2019 datada de 28/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 05 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/02/2019.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1519</u> Pág.: <u>1A</u> Data: <u>02</u> / <u>03</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1710</u> Pág.: <u>K1/K2</u> Data: <u>01</u> / <u>03</u> / 2019.
---	--

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº1 DE EDITAL**

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019 - REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais para atender gratuitamente no Pronto Atendimento 24 horas deste município de Salgado Filho - PR, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

O MUNICÍPIO de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 06/2019 visto ao pedido de retificação da Controladoria Interna, para fim de retificar o seguinte:

Onde se lê: 1.4 O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, conforme designação pela Portaria nº 143/2018 de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná contida nos autos do processo.

Leia-se: 1.4 O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, conforme designação pela Portaria nº 57/2019 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná contida nos autos do processo.

Onde se lê:

1 - PREÂMBULO: 1.1.0 Município de Salgado Filho - Paraná, mediante a Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 25 de 22 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL; para REGISTRO DE PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 012/2006, de 15 de fevereiro de 2006; Decreto Municipal 04/2013, de 21 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Leia-se:

1 - PREÂMBULO: 1.1. O Município de Salgado Filho - Paraná, mediante a Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 25 de 22 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL; para REGISTRO DE PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, mediante requerimento da Secretaria de Saúde, com base nas Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 012/2006, de 15 de fevereiro de 2006; Decreto Municipal 04/2013, de 21 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício, mantendo-se o prazo anteriormente estabelecido, vez que não houve alteração substancial do edital.

Salgado Filho, 01 de março de 2019.
Jessika Luft - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo dispensa nº 12/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/08/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 12/2019 referente à Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

SUMMER INFORMATICA - INFORMAL COM. DE PR

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	2.340,00	2.340,00
TOTAL					2.340,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 12/2019 datada de 28/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 05 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/02/2019.

Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 8/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 8/2019 referente à Aquisição de Alimentos para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	300,00	4,20	1.260,00
1	2	PC	90,00	10,70	963,00
1	3	PC	92,00	11,70	1.076,40
1	4	PC	200,00	7,40	1.480,00
1	5	UNID	90,00	10,95	985,50
1	6	PC	210,00	9,20	1.932,00
1	7	PC	70,00	5,63	618,10
1	8	KG	100,00	6,70	670,00
1	9	KG	65,00	14,70	955,50
1	10	PC	85,00	19,90	1.293,50
1	11	LATA	204,00	6,69	1.426,96
1	12	PC	160,00	5,30	795,00
1	13	LATA	60,00	5,90	354,00
1	14	LT	3.690,00	3,00	11.070,00
1	15	LT	1.220,00	4,20	5.124,00
1	16	PC	248,00	3,99	989,52
1	17	UNID	180,00	3,95	693,00
1	18	PC	147,00	4,05	595,35
TOTAL					32.450,83

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	UNID	3.600,00	1,75	6.300,00
TOTAL					6.300,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PC	58,00	1,95	109,20
1	4	PC	20,00	9,85	197,00
1	5	PC	60,00	3,50	210,00
1	6	PC	30,00	4,19	125,70
1	7	PC	25,00	1,75	43,75
1	8	PC	40,00	4,15	166,00
1	9	UN	58,00	2,00	116,00
1	10	PC	99,00	5,90	586,40
1	11	KG	75,00	5,03	377,25
1	12	PC	60,00	12,00	720,00
1	13	PC	26,00	10,86	282,10
1	14	PC	65,00	2,20	143,00
1	15	PC	980,00	4,05	2.754,00
1	16	PC	50,00	1,70	85,00
1	17	PC	114,00	3,80	433,20
1	18	POTE	25,00	4,15	103,75
1	19	POTE	102,00	5,68	579,36
1	20	PC	10,00	6,47	64,70
1	21	DZ	490,00	5,00	2.450,00
1	22	KG	700,00	11,25	7.875,00
1	23	UN	320,00	12,75	4.080,00
1	24	PC	100,00	2,15	215,00
1	25	UNID	130,00	2,15	279,50
2	1	KG	17,00	16,45	279,65
2	2	KG	2.970,00	2,10	6.237,00
2	3	KG	398,00	3,20	1.273,60
2	4	KG	211,00	3,20	675,20
2	5	KG	80,00	3,70	296,00
2	6	KG	211,00	3,45	727,95
2	7	KG	1.654,00	5,70	9.425,80
2	8	KG	762,00	5,35	4.076,70
2	9	KG	14,00	5,93	83,02
2	10	KG	170,00	3,10	527,00
2	11	KG	570,00	3,79	2.160,30
3	1	KG	410,00	20,15	8.261,50
3	2	KG	430,00	15,15	6.514,50
3	3	KG	180,00	14,20	2.556,00
3	4	KG	710,00	6,15	4.366,50
3	5	KG	50,00	19,70	985,00
3	6	KG	50,00	24,65	1.232,50
TOTAL					71.066,93

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 8/2019 datada de 21/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/02/2019.

Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

O Futuro do Planeta está no campo

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passando o pai para filho.

Se é agrícola, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Fior da Serra do Sul**

Educação infantil

um direito humano e social dos pequenos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, condições de renda, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.

Secretaria de Educação de **PLANALTO**

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM Futuro Melhor

Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Tribuna Regional

Jornal Tribuna Regional

15 Anos

www.jtr7.com.br

f facebook.com/tribunaregional

tvtribunaregional

(41) 3644-4181

(41) 9 8402-2092

Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no site da Prefeitura: www.mandirituba.pr.gov.br ou solicitação por e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 09h00min do dia 07/03/2019 até às 08h15min do dia 21/03/2019. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 08h15min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 21/03/2019 (horário de Brasília).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:10702FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 13-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2019.

CONTRATADO: AEM OSTE COMERCIAL ERELI ME .
CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 32.450,83 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:359597EA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 14-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 14 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2019.

CONTRATADO: BONA FRUTAINDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. CNPJ: 04.131.427/0001-80

VALOR CONTRATADO: 6.650,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:0CEA50B1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 15-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LDTA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 71.096,93 (Setenta e Um Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:20DF6BBE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 12-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 12/2019 referente à Aquisição de um microcomputador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

SUMMER INFORMATICA - INFORMAL COM DE PR					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID.	1,00	2.340,00	2.340,00
TOTAL					2.340,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 12/2019 datada de 28/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 05 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 28/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 5DD12BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 002/2018, dispensa de licitação nº 002/2018, a partir da zero hora do dia 28 de fevereiro de 2019 até vinte e quatro horas do dia 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

O pagamento das publicações dos atos oficiais será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Manfrinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador: 8D8E08E8

EXECUTIVO MUNICIPAL ATA 01/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE / 2018

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2018

Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de Setembro a Dezembro de 2018, cita-se terceiro trimestre/2018, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Reuniram - se na nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019 às treze horas e trinta minutos, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e munícipes em geral, sob o domínio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr Luiz João Geremia, conforme Edital de Convocação 01/2019, publicado anteriormente no Jornal Tribunal Regional edição 1505 C, pg. 9C, em 29/01/2019, e AMP edição nº 1683, de 29/01/2019. Iniciando com as palavras o Secretário Municipal de Administração e

Finanças, agradeceu a presença de todos por dedicarem alguns minutos do seu dia em prol do interesse da Gestão Municipal, e ressaltou a importância de demonstrar a população a real situação do Poder Executivo Municipal, em seguida passou a apresentar os dados financeiros do 3º Quadrimestre de 2018, bem como do fechamento do exercício. Destacou os limites constitucionais com gastos com pessoal, onde no terceiro quadrimestre este ficou em 51,91% sendo o limite prudencial é de 51,30% para o Poder Executivo no exercício, ressaltou que os gastos com pessoal está acima do limite de Alerta que é de 48,60%, evidenciando que medidas devem ser tomadas para que este retorne ao permitido em Lei. Em se tratando de Educação, a aplicação dos recursos ficou em um patamar de 27,76%, sendo que o mínimo é de 25% no exercício. A aplicação do FUNDEB com o magistério foi de 84,91% no quadrimestre, e no exercício se encontra em 99,92%, sendo que o mínimo constitucional é de 60% no exercício. A apuração do gasto com a saúde está em 21,01%, sendo que o mínimo constitucional é de 15%; já o demonstrativo da dívida em 31/12/2018 a curto prazo totalizou cerca de R\$ 524.362,67, tratando-se da dívida a longo prazo, destaca-se que o parcelamento previdenciário realizado em gestões anteriores, teve seu saldo zerado no mês de novembro/2018. Após a apresentação dos dados, deixou livre a palavra a quem quisesse usar – lá. Ademais, a Audiência Pública do Poder Executivo Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2018, transcorreu com normalidade e de acordo com o esperado. Nada mais havendo a tratar deu - se por encerrada a presente Audiência Pública e esta ata, que depois de lida foi devidamente assinada por mim, Luiz João Geremia, seguida da lista de cidadãos presentes. Luiz João Geremia, Silvanie Guidini, Erica L. Almeida Serafini, Joice dos Santos, Olávio Leandro dos Santos, Hingridi Camila Turski, Rayane Bechi dos Santos, José Alvaíde de Oliveira, Antonio Pereira, Taisler Guimaraes da Silva, Domingos Rech, Gabriel Balboena.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador: 2FBB7CDD

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 22/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 22/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 08/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	GIOVANE BARBOSA DE LIMA	MATR.	001057-1
CARGO/FUNÇÃO	PSICOLOGO	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO	TIPO DE VEÍCULO:
X EFETIVO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS DE AVIAÇÃO ()
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INICIO	FIM			
28/02/2019	01/03/2019	CASCADEL	PR	VISITA TÉCNICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER
				TOTAL DE DIÁRIAS
				02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
NOME(S) PACIENTE(S)	

Manfrinópolis – Pr, em 28 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



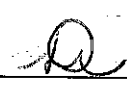
Memorando

Licitação Dispensa nº 12/2019

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 12/2019 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 31 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.


Leticia Kloc de Camargo